



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

**ORIENTAÇÕES AOS
EMPREENDIMENTOS PARA
PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO
DE CARACTERIZAÇÃO DO
EMPREENDIMENTO – FCE**

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente



Sumário

1. Orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE	3
2. Introdução	3
3. Módulo 1 - Tela 1 – Critérios locacionais de enquadramento.....	4
4. Módulos 2 e 3 - Tela 2 – Fatores de Restrição ou Vedação e Outras Intervenções	6
5. Módulo 4 - Tela 3 – Classificação das Atividades e Indicação da Modalidade de Licenciamento.....	8
6. Módulo 5 – Telas 4, 5, 6, 7 e 8.....	13
6.1 Módulo 5 - Tela 4 - Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS Cadastro.....	13
6.2. Módulo 5 - Tela 5 – Licenciamento Ambiental Simplificado com Relatório Ambiental Simplificado – LAS-RAS	16
6.3. Módulo 5 - Tela 6 - Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC) ou trifásico (LAT)	20
6.4. Módulo 5 - Tela 7 – Renovação de Licença Ambiental	25
6.5. Módulo 5 - Tela 8 – Licenciamento Ambiental Simplificado via Cadastro – Atividade de Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos	28
7. Tela 9 – Orientação para Formalização de Processos	31
8. Módulo 5 – Tela 10 – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.....	32
9. Orientações gerais para a formalização do processo	34



1. Orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE

Esse manual contempla a versão 12.0 do FCE, disponível a partir de XX/0X/2021. A versão do arquivo pode ser consultada na aba “Introdução”. Este arquivo é composto de 11 (onze) telas, as quais, todas elas, são integrantes do Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE); sendo que estas contêm os denominados módulos de preenchimento, escalonados da seguinte forma:

- Tela 1: Módulo 1 → “Critérios locacionais de enquadramento”;
- Tela 2: Módulo 2 e Módulo 3 → “Fatores de restrição ou vedação” e “Outras intervenções”, respectivamente;
- Tela 3: Módulo 4 → “Classificação das atividades”;
- Tela 4 – LAS Cadastro: Módulo 5 → “Caracterização do Empreendimento”;
- Tela 5 – LAS RAS: Módulo 5 → “Caracterização do Empreendimento”;
- Tela 6 – LA: Módulo 5 → “Caracterização do Empreendimento”;
- Tela 7 – Renovação: Módulo 5 → “Caracterização do Empreendimento”;
- Tela 8 – LAS Cadastro – Código F-02-01-1 – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos: Módulo 5 → “Caracterização do Empreendimento”;
- Tela 9 – Documentos: Módulo 5 → “Orientação para formalização de processos”;
- Tela 10 – Dispensa: Módulo 5 → “Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental”;
- Tela 11 – Adicionais: Módulo 5 → “Caracterização do Empreendimento”.

Em termos gerais, as telas de n.º 01 a 08 (Módulos de n.º 01 a 05) são utilizadas, após preenchimento obrigatório, como informações gerais necessárias à regularização do empreendimento ou atividade em uma das 4 (quatro) possibilidades de licenciamento:

- ✓ Licenciamento Ambiental Simplificado via Cadastro – possui formulário específico para a atividade de transporte de produtos e resíduos perigosos;
- ✓ Licenciamento Ambiental Simplificado via Relatório Ambiental Simplificado (RAS);
- ✓ Licenciamento Ambiental Convencional (trifásico ou concomitante);
- ✓ Renovação de Licença Ambiental;

A tela de n.º 09, sem vinculação a algum módulo de preenchimento, apresenta o resultado direto do enquadramento e da caracterização do empreendimento no que tange à documentação necessária à instrução processual.

Por sua vez, a tela de n.º 10, inserida no Módulo 5, é destinada ao preenchimento dos solicitantes cujo empreendimento ou atividade não se enquadre em alguma das 4 (quatro) possibilidades de licenciamento ambiental retrorreferenciadas, portanto, dispensados do licenciamento ambiental em âmbito estadual.

A tela de n.º 11, também integrante do Módulo 5, será utilizada se necessário inserir atividades adicionais.

2. Introdução

Esta aba do FCE apresenta as macrodiretrizes a serem seguidas com o intuito de preenchimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

Neste intento, é importante mencionar que as telas de n.º 1, 2 e 3 deverão ser preenchidas com o objetivo de obtenção do enquadramento final e, para elas, os questionamentos estão subdivididos em módulos temáticos (n.º 1, 2, 3 e 4). A utilização da plataforma da Infraestrutura de Dados Especiais – IDE -, disponível no Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental é indispensável para o correto preenchimento das informações relativas a estes módulos.

Já com relação às telas de n.º 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, tem-se a etapa de questionamentos e direcionamentos realizados após o resultado acerca do enquadramento do empreendimento ou atividade no licenciamento ambiental. Nesse sentido, o solicitante preencherá apenas um dos formulários entre as opções constantes nas telas de n.º 4, 5, 6, 7, 8 e 10, conforme o resultado do enquadramento obtido pelas informações constantes dos módulos n.º 1, 2, 3 e 4 e por atividade específica.

3. Módulo 1 - Tela 1 – Critérios locais de enquadramento

Na Tela 1, Módulo 1, o usuário deverá responder às perguntas sobre os critérios locais para o enquadramento, selecionando as opções “Sim” ou “Não”. Somente o quadro para seleção da alternativa de resposta estará disponível para edição e a marcação deverá ser fornecida por meio da oposição da letra “X”.

Conforme a Tabela 4 do Anexo Único da Deliberação Normativa Copam n.º 217/2017, serão atribuídos automaticamente pesos para cada uma das respostas e, ao final das perguntas, será indicado (de cor verde), no fim da tela, o “Fator locacional RESULTANTE” para fins de enquadramento final.

Ainda, a depender do tipo de requerimento de licença, podem ser exibidos avisos direcionando o usuário ao Módulo 3, Tela 2. Deste modo, será dispensado de preencher as questões de critérios locais e fatores de restrição ou vedação, visto a avaliação prévia em licenças anteriores.

Na imagem abaixo é exposto módulo 1, com destaque para os campos para serem preenchidos e exibição do resultado referente ao fator locacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

MÓDULO 1. CRITÉRIOS LOCACIONAIS DE ENQUADRAMENTO

Para responder os questionamentos a seguir, o empreendedor deverá acessar o sistema informatizado da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema (IDE-Sisema) disponível em:

<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>

1. Marque o tipo da sua solicitação: (assinale somente **UMA** opção)

renovação de licença de **instalação**. renovação de licença de **operação**.

Renovação de LAC1

Renovação de LAC2

Renovação de LAT

Renovação de licença emitida na vigência da DN COPAM 74/2004

Renovação de LAS Cadastro

Renovação de LAS RAS

licença corretiva para operação em razão de vencimento da licença de operação anterior ou em razão da perda de prazo para renovação automática.

licença ambiental de empreendimento já detentor, em momento anterior, de Autorização Ambiental de Funcionamento, Licença Prévia ou Licença de Instalação.

Solicitação de licença para ampliação de empreendimento.

Haverá aumento da ADA? Sim Não

A ampliação deve ser preenchida conforme licença anterior.

Nova solicitação.

Peso

2. O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Proteção Integral, nas hipóteses previstas em Lei?

Não Sim. Se **SIM**, informar o nome: _____

Peso

3. O empreendimento está/estará localizado em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3 km do seu entorno quando não houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo; excluídas as áreas urbanas?

Não Sim. Se **SIM**, informar o nome: _____

Peso

4. O empreendimento está/estará localizado em Unidade de Conservação de Uso Sustentável, exceto Área de Proteção Ambiental (APA)?

Não Sim. Se **SIM**, informar o nome: _____

Peso

4.1 O empreendimento está/estará localizado em Área de Proteção Ambiental (APA)?

Não Sim. Se **SIM**, informar o nome: _____

5. O empreendimento está/estará localizado em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas ?

Não Sim

Peso

6. O empreendimento está/estará localizado em Corredor Ecológico formalmente instituído, conforme previsão legal?

Não Sim

Peso

7. O empreendimento está/estará localizado em áreas designadas como Sítios Ramsar?

Não Sim

Peso

8. O empreendimento está/estará localizado em área de drenagem a montante de trecho de curso d'água enquadrado em classe especial?

Não Sim

Peso

9. Há/ haverá captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos?

Não Sim

Peso

10. O empreendimento está/estará localizado em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio?

Não Sim

Peso



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

10.1	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	O empreendimento e seu entorno de 250 metros estão ou estarão em área totalmente urbanizada?	
10.2	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Se NÃO (item 10.1), a atividade ou empreendimento terá impacto real ou potencial sobre cavidades naturais subterrâneas que estejam localizadas em sua ADA ou no seu entorno de 250 metros?	
11.	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Haverá supressão de vegetação?	
11.1	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Se SIM , essa intervenção se encontra regularizada?	Se SIM , ir para item 11.2.
11.1.1	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Se NÃO (no item 11.1), haverá supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas ?	Peso <input type="text"/> Resposta obrigatória.
11.1.2	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Se NÃO (no item 11.1), haverá supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica "extrema" ou "especial", exceto árvores isoladas?	Peso <input type="text"/> Resposta obrigatória.
11.2	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Haverá corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas?	
11.3	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Haverá outras intervenções ambientais que se enquadrem no rol previsto no art. 1º da Resolução Semad/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013, ressalvados aquelas já representadas no item 11 ?	
11.3.1	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Se SIM , essa intervenção se encontra regularizada?	
11.4	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Houve outras intervenções ambientais que se enquadrem no rol previsto no art. 1º da Resolução Semad/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013, entre o período de 22 julho de 2008 e a data de acesso a este sistema para a presente solicitação de licenciamento ?	
11.4.1	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Se SIM , essa intervenção se encontra regularizada?	
12.	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Houve supressão de vegetação em momento posterior à 22 de julho de 2008?	
12.1	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Se SIM , essa intervenção se encontra regularizada?	
12.1.1	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Se NÃO (no item 12.1), ocorreu supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas ?	Peso <input type="text"/> Resposta obrigatória.
12.1.2	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Se NÃO (no item 12.1), ocorreu supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para conservação, considerada de importância biológica "extrema" ou "especial", exceto árvores isoladas?	Peso <input type="text"/> Resposta obrigatória.
Fator locacional RESULTANTE			
			Preenchimento incompleto.

4. Módulos 2 e 3 - Tela 2 – Fatores de Restrição ou Vedação e Outras Intervenções

Nessa etapa, passa-se ao preenchimento da Tela 2 (Módulos 2 e 3), na qual deverão ser respondidos questionamentos sobre os fatores de restrição ou vedação que podem estar presentes na área onde estará localizado o empreendimento – cujos estão delineados na Tabela 5 do Anexo Único da DN n.º 217/2017-, assim como sobre outras intervenções necessárias de análise para a concessão da licença ambiental. A oposição da letra “X” na escolha entre as alternativas “Sim” ou “Não” é a forma de preenchimento das informações solicitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

MÓDULO 2. FATORES DE RESTRIÇÃO OU VEDAÇÃO

Para responder os questionamentos a seguir, o empreendedor deverá acessar o sistema informatizado da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema (IDE-Sisema) disponível em:

<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/>

1. Haverá intervenção em rio de preservação permanente que se enquadre nas proibições do art. 3º da Lei Estadual nº 15.082/04?
 Não Sim
2. O empreendimento tem/terá impacto em:
 terra indígena? área de Segurança Aeroportuária e tem natureza atrativa de avifauna?
 terra quilombola? bem cultural acautelado ou patrimônio arqueológico?
 Não se aplica. outros. Especificar: _____
3. Haverá lançamento de efluentes ou disposição de resíduos tratados em águas de Classe Especial?
 Não Sim
4. O empreendimento está localizado em mananciais, situados a montante do ponto de captação previsto ou existente, cujas águas estejam classificadas na Classe Especial?
 Não Sim

Para identificação de fatores ambientais específicos relevantes à proteção ambiental da região do Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte, ressalta que os itens de n.º 5 a 9 deverão ser respondidos apenas por empreendimentos com áreas de abrangência com incidência sobre essa região. Deste modo, devem proceder com resposta aos questionamentos os empreendimentos localizados nos municípios:

- ✓ Vetor Norte: Confins, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano, Lagoa Santa, Pedro Leopoldo, São José da Lapa, Jaboticatubas, Capim Branco, Matozinhos, Esmeraldas, Baldim, Sabará, Contagem, Betim, Prudente de Morais e Funilândia.
- ✓ APA CARSTE: Lagoa Santa, Pedro Leopoldo, Matozinhos e Funilândia.
- ✓ APA Morro da Pedreira: Santana do Riacho, Conceição do Mato Dentro, Itambé do Mato Dentro, Morro do Pilar, Jaboticatubas, Taquaruçu de Minas, Itabira e José de Melo.

Os itens 5 a 9 dessa seção são apenas para os municípios do Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (Caso não se aplique, passar para Módulo 3.)

5. O empreendimento está localizado na área compreendida nos limites dos Municípios que compõem o Vetor Norte, APA Carste e/ou APA Morro da Pedreira?
 Não. Passe para módulo 3. Sim.
6. O empreendimento está localizado no Sistema de Áreas Protegidas (SAP)?
 Não. Passe para módulo 3. Sim
7. O empreendimento se encontra em qual fase?
 Projeto Instalação Instalado ou em operação
- 7.1 O empreendimento já se encontrava legalmente instalado ou em operação na data de 3 de dezembro de 2009?
 Sim Não
8. O empreendimento está localizado em área de vulnerabilidade natural muito alta e alta no Zoneamento Ecológico Econômico (disponível também na IDE-SISEMA) ?
 Não Sim
9. O empreendimento está localizado na APA Carste ou na APA Morro da Pedreira ?
 Não Sim

Com efeito, a simples marcação negativa quanto aos questionamentos n.º 5 e 6, direcionará o



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

solicitante para o módulo de n.º 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

Ademais, no módulo 3 deverão ser fornecidas informações referentes a outras intervenções ambientais não questionadas previamente, assim, há a completa caracterização do empreendimento.

MÓDULO 3. OUTRAS INTERVENÇÕES	
1.	Haverá intervenção em áreas de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
2.	Haverá destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
3.	Haverá manejo sustentável da vegetação nativa? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
4.	Haverá aproveitamento de material lenhoso? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
5.	Houve intervenção em Reserva Legal em momento posterior à 22 de julho de 2008? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
5.1.	Se SIM , foi efetuada a recomposição da Reserva Legal? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
6.	Houve intervenção em Área de Preservação Permanente em momento posterior à 22 de julho de 2008? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
6.1.	Se SIM , a intervenção se encontra regularizada? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
7.	Haverá uso ou intervenção em recurso hídrico para suprimento direto ou indireto da atividade sob licenciamento? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
7.1.	Se SIM em 7 , a utilização do recurso hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim

5. Módulo 4 - Tela 3 – Classificação das Atividades e Indicação da Modalidade de Licenciamento.

Na Tela 3, representada pelo módulo de n.º 4, indique a(s) atividade(s) a(s) qual(is) é solicitado o licenciamento ambiental, bem como os valores absolutos referentes aos parâmetros ambientais utilizados em cada atividade para o fim de enquadramento do empreendimento. A coluna com o título “Código da Atividade” deve ser preenchida conforme a codificação prevista no Anexo Único da Deliberação Normativa n.º 217/2017, e a seleção deverá ser realizada em lista suspensa. Os itens de “Descrição da Atividade”, “Parâmetro” e “Unidade” serão atualizados de forma automática, assim como o resultado do enquadramento no que se refere à classe do empreendimento sob licenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

MÓDULO 4. CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Dados das atividades do empreendimento

Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área útil	500,000	ha	4
		-		-	
	Selecionar código	-		-	-
		-		-	
	Selecionar código	-		-	-
		-		-	

Após registrar as informações solicitadas, a classe predominante resultado e a modalidade inicial do licenciamento do empreendimento será exibido, apresentando também o “Fator locacional resultante” que o compõe determinado anteriormente, conforme Tabela 3 do Anexo Único da DN n.º 217/2017.

Classe predominante resultante	4
Fator locacional resultante	2
Modalidade Inicial	LAC2

Na Tela 3 também é averiguado exceções às regras de enquadramento e elas também devem ser preenchidas. Sendo assim, as respostas fornecidas nesta etapa poderão determinar alterações da modalidade de licenciamento definida inicialmente. Ademais, apresenta questionamento relativo a fase do objeto do requerimento, bem como se houve concomitância das fases anteriores no licenciamento.

De acordo com as respostas, o documento indicará a “modalidade de licenciamento resultante” do cadastro, sua fase e se a solicitação é classificada como renovação de licença. Além disso orienta sobre a necessidade de preenchimento de uma nova tela, uma vez que as telas 4, 5, 6, 7 ou 9 serão preenchidas de acordo com a modalidade indicada nesse quadro.

Nessa etapa, também é possível informar se o empreendimento é passível de dispensa da apresentação do estudo EIA/RIMA. Esta solicitação deverá ser avaliada pelo órgão responsável por conduzir o processo de licenciamento ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

2. Outros fatores que alteram a modalidade do licenciamento na DN COPAM nº 217/17

2.1 A atividade principal a ser licenciada se enquadra em alguma das situações a seguir:

2.1.1. Trata-se de ampliação ou inclusão de nova atividade ?

Não. Pular para item 2.1.3 Sim.

2.1.2. Se SIM (no item 2.1.1), informe a quantidade já licenciada e a ser considerada na ampliação

Código	Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade já licenciada	Quantidade a acrescentar	Unidade
		Selecionar código	-			ha

2.1.3. Trata-se de **ampliação** de aeroportos regionais regularizados, código **E-01-09-0**, circunscrita aos limites do sítio aeroportuário e considerada de baixo potencial de impacto ambiental, nos termos da Resolução Conama 470/2015?

Não Sim

2.2.2. Trata-se de recapitação ou a repotenciação de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, código **E-02-01-1?**

Não. Pular para item 2.2.3 Sim.

Se **SIM** (item 2.2.2), informar se:

- haverá qualquer modificação na área do reservatório e no trecho de vazão reduzida - TVR? Sim Não

- serão necessárias alterações na outorga de direito de uso de recursos hídricos vigente? Sim Não

- a capacidade instalada ultrapassará 30 MW (trinta megawatts)? Sim Não

2.2.3. Trata-se de processo com obrigatoriedade de instrução com EIA/RIMA por:

- pertencer ao código **D-01-08-2** (Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool) e realizar destilação de álcool?

Não se aplica. Não Sim

- pertencer ao código **E-03-07-7** (Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte) e ter disposição diária superior a 20 t de resíduos sólidos urbanos?

Não se aplica. Não Sim

- pertencer as atividades listadas nos códigos **G-01, G-02 e G-03** da DN e ter área útil superior a 1.000 ha?

Não se aplica. Não Sim

- pertencer ao código A-02-03-8 Lavra a céu aberto - Minério de ferro ?

Não se aplica. Não Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

- ser empreendimento de **utilidade pública** e realizar o corte e a supressão de vegetação primária e secundária em estágio avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica?

Não se aplica. Não Sim

- ser **atividade minerária** e realizar supressão de vegetação secundária em estágio médio e avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica?

Não se aplica. Não Sim

- estar localizado em área de vulnerabilidade natural muito alta e alta no Vetor Norte? (resposta do Item 8, Tela 2)

Não Sim

2.2.4. A atividade **principal** a ser licenciada é uma instalação de sistema de abastecimento aéreo de combustíveis com capacidade total de armazenagem até 15 m³, desde que destinadas exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações?

Não Sim

2.2.5 Fase do objeto do requerimento: Projeto Instalação Operação Corretiva Renovação

Houve concomitância das fases anteriores no licenciamento?

Não se aplica. Não. Sim.

2.2.6 - Caso a atividade **principal** a ser licenciada pertença ao código **E-05-07-0** (atividades licenciadas no entorno da estação ecológica de Cercadinho), responda: o empreendimento possui potencial para afetar a visibilidade da área tombada na Serra do Curral?

Não Sim

2.2.7 - Empreendimento passível de dispensa de estudo EIA/RIMA ?

Não Sim

Modalidade resultante:

LAC1



Preencher Tela 6.

ATENÇÃO: Atividade pode ser licenciada pelo município. (DN COPAM nº 213/17)

[Clique aqui para consultar no SIMMA se o município realiza licenciamento desta atividade.](#)

Para os requerimentos de atividade que pertence ao código **E-05-07-0 - Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B**, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018, deve-se proceder com a resposta da pergunta 2.2.6 sobre a possibilidade de alterar a visibilidade da Serra do Curral. Em caso de resposta positiva serão cobrados os seguintes documentos:

- ✓ Anuência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan (se empreendimento de Nova Lima ou Belo Horizonte);
- ✓ Anuência do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte (se empreendimento de Belo Horizonte);

Ou seja, se o empreendimento estiver localizado no município de Belo Horizonte, os dois documentos serão exigidos para a devida formalização do processo.

Além disso, na Tela n.º 3, Módulo 4, caso o empreendimento exercer atividade cuja classe e atividade, após enquadramento, for suscetível de licenciamento ambiental municipal nos moldes da DN 213/2017, será orientado a consulta por parte do empreendedor ao Cadastro dos Sistemas Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

de Meio Ambiente de Minas Gerais (SIMMA) por meio do seguinte endereço eletrônico:
<http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/regularizacao-ambiental-municipal>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

Essa consulta é recomendada para identificar se o município no qual o empreendimento está inserido possui competência para execução do respectivo licenciamento ambiental, e, caso tenha, este processo deverá ser protocolado no município, invés do estado.

Neste sentido, é relevante mencionar que a emissão de atos autorizativos com vício na competência da autoridade emissora poderá ocasionar a nulidade absoluta do processo, sem prejuízos das penalidades eventualmente cabíveis.

Em sequência, ainda na Tela 3, Módulo 4, será possível identificar se a atividade do empreendimento não é passível de licenciamento ambiental no próprio campo destinado a fornecer o resultado acerca do enquadramento (modalidade de licenciamento inicial e resultante).

Em caso de empreendimento não passível de licenciamento ambiental pela indicação da Tela 3 ou se a atividade não está listada na Deliberação Normativa Copam n.º 217/2017, avance para a tela 10 “Dispensa” para preencher as informações necessárias. **Deste modo, se a atividade não for passível de licenciamento ambiental, faça o upload apenas do FCE integralmente preenchido (versão da planilha no formato excel) no Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental e finalize o requerimento da declaração de dispensa como condição de validade do documento** (não se esqueça de anotar o protocolo). Ele será exibido na tela ao final do requerimento e será encaminhado para o e-mail indicado. A Declaração de Dispensa somente terá validade acompanhada do protocolo de envio do Requerimento Eletrônico.

1. Dados das atividades do empreendimento					
Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Produção nominal	5.000,0	t/ano	Não passível
		-		-	
	Selecionar código	-		-	-
	Selecionar código	-		-	-
	Selecionar código	-		-	-
	Selecionar código	-		-	-
Classe predominante resultante		Não passível			
Fator locacional resultante		0			
Modalidade Inicial		Não passível			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

6. Módulo 5 – Telas 4, 5, 6, 7 e 8

6.1 Módulo 5 - Tela 4 - Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS Cadastro

Se no Módulo 4 -Tela 4 o objeto de licenciamento for enquadrado na modalidade LAS-Cadastro, deverá ser preenchido a Tela 4, Módulo 5. Neste caso, nos itens 1, 2 e 3 deverão ser fornecidas informações sobre o empreendedor e o empreendimento.

MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS Cadastro	
1. Identificação do empreendedor	
1.1 Empreendedor/Razão Soci	_____
1.2 CNPJ/CPF:	_____
1.3 Endereço _____	1.4 Nº: _____
1.5 Complement _____	1.6 Bairro: _____
1.7 Caixa Postal: _____	1.8 CEP: _____
1.9 Município: _____	1.10 UF: _____
1.11 Telefone: _____	1.12 Email: _____
1.13 As atividades são ou serão desenvolvidas por:	
<input type="checkbox"/> Pessoa física	<input type="checkbox"/> Pessoa jurídica
<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Arrendatário
<input type="checkbox"/> Posseiro	<input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
2. Identificação do empreendimento	
Informação do Empreendimento igual a do Empreendedor: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.1 Empreendimento/Razão Soci:	_____
2.2 CNPJ/CPF:	_____
2.3 Responsável legal:	_____
2.4 Endereço _____	2.5 Nº: _____
2.6 Complement _____	2.7 Bairro: _____
2.8 Caixa Postal: _____	2.9 CEP: _____
2.10 Município: _____	2.11 UF: _____
2.12 Telefone: _____	2.13 Email: _____
2.14 Referência do local: _____	
2.15 Microempresa ou microempreendedor individual:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.17 Associação ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3. Endereço para correspondência	
Endereço igual ao <input type="checkbox"/> Empreendedor ou <input type="checkbox"/> Empreendimento <input type="checkbox"/> Outro, preencha os campos abaixo:	
3.1 Endereço _____	Nº: _____

Determinados campos do item 4 serão preenchidos automaticamente, em consonância com os dados informados anteriormente no formulário. Assim sendo, será necessário preencher apenas os campos com questionamentos não realizados previamente, dispensando o retrabalho.

Na coluna “Quantidade”, o valor estará preenchido com referência ao informado na Tela 3 para a classificação de atividade. Na coluna “Quantidade Atual Utilizada”, o preenchimento é obrigatório, campo este destinado ao uso efetivamente realizado no empreendimento. No tocante ao campo “Descrever atividade efetiva no empreendimento”, há um destaque para atividade do código F-06-01-07, visto que, deverá ser especificado caso se trate de Sistema de abastecimento aéreo de combustíveis (SAAC) ou Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

Em caso de mais de cinco atividades no empreendimento e passíveis de licenciamento ambiental, deverá ser utilizado a Tela 11 para complementar as informações necessárias. Todavia, destaca-se que



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

no item 4 deverão constar as atividades realizadas com maior classe/potencial poluidor e podem alterar a classe resultante. Ainda no item 4, deve ser fornecido, caso exista, os dados das licenças ambientais vigentes, bem como a fase do objeto de requerimento.

O preenchimento da Tela 11 não é automático, portanto, cabe ao empreendedor fornecer as devidas informações de acordo com o regulamento na DN COPAM 217/2017.

4. Dados das atividades do empreendimento				
Código Atividade	Descrever atividade efetiva do empreendimento	Parâmetro	Quantidade	Unidade
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-

É necessário listar outras atividades além das descritas acima? Não [Sim. Utilizar quadro na Tela 11.](#)

4.1 Classe resultante do empreendimento _____

4.2 Informações sobre o processo de licenciamento mineral – ANM/DNPM (somente para mineração)
 Titular ou Requerente : _____
 Número do Processo DNPM/ANM e Ano: _____

4.3 Trata-se de uma ampliação do empreendimento? Não Sim

Se **SIM** (item 4.3), informar a **Quantidade** (conforme o parâmetro de porte e respectiva unidade da atividade objeto da licença: - antes da ampliação - depois da ampliação

4.4 O empreendimento tem licença ambiental vigente ou a ser renovada (inclusive AAF)? Não Sim
Caso sim, preencher quadro a seguir. Se ampliação, indicar na coluna "objeto do licenciamento" a atividade principal relacionada à ampliação.

4.5 Fase do objeto do requerimento:

Fase projeto	Fase instalação	a iniciar
	Fase de operação	a iniciar
Renovação	Nº do processo:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

iniciada em: _____

iniciada em: _____

No item 5, serão prestados esclarecimentos em relação a localização do empreendimento, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

exemplo, a área de localização, bioma, zona de localização, coordenadas geográficas em SIRGAS 2000 para localização do ponto central do empreendimento, dentre outras.

5.1 A área do empreendimento abrange/abrangerá outros municípios? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não						
5.1.1 Se sim, quais? _____						
5.1.2 Se sim, qual município com maior percentual da área da atividade? _____ <i>Selecionar</i>						
5.1.3 SUPRAM _____						
5.2 O empreendimento está localizado em qual bioma? <input type="checkbox"/> Caatinga <input type="checkbox"/> Mata Atlântica <input type="checkbox"/> Cerrado						
5.3 O empreendimento está localizado em zona: <input type="checkbox"/> urbana <input type="checkbox"/> zona de expansão urbana <input type="checkbox"/> rural						
<input type="checkbox"/> rural, isenta de constituição de Reserva Legal conforme Lei 20. 922/2013, Art. 25, parágrafo segundo						
Preencher item 5.3						
5.3.1 SE solicitado em 5.3. Selecione a natureza jurídica do imóvel quanto ao aspecto urbano ou rural:						
<input type="checkbox"/> urbana <input type="checkbox"/> rural						
5.3.2 SE solicitado em 5.3. Selecione a o uso do imóvel:						
<input type="checkbox"/> Abastecimento público de água <input type="checkbox"/> Tratamento de esgoto <input type="checkbox"/> Aquicultura em tanque-rede						
<input type="checkbox"/> Disposição adequada de resíduos sólidos urbanos <input type="checkbox"/> Geração de energia elétrica <input type="checkbox"/> Subestações						
<input type="checkbox"/> Infraestrutura pública, tais como transporte, de educação e de saúde <input type="checkbox"/> Linhas de transmissão						
<input type="checkbox"/> Distribuição de energia elétrica <input type="checkbox"/> Nenhuma das anteriores						
5.4 Trata-se de imóvel rural? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Se SIM , informar nº do CAR no campo abaixo (ITEM 5.4.1).						
5.4.1 Nº do(s) Recibo(s) de Inscrição no CAR: _____						
5.5 Coordenadas geográficas, em SIRGAS 2000 , para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento:						
Coordendas geográficas		Latitude			Longitude	
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto
Coordenadas planas UTM	Selecionar fuso	X=		(6 dígitos)	Y=	(7 dígitos)

No item 6 é necessário prestar esclarecimentos referentes a utilização de recursos hídricos, custo de implantação aproximado e se há intervenções ambientais. Por fim, no item 7 são apresentadas declarações as quais o empreendedor deverá concordar no intuito de assegurar a veracidade de todas as informações prestadas no âmbito do FCE.

A relação de documentos que deverá ser apresentada poderá ser acessada na Tela 9. Esta listagem, para os empreendimentos enquadrados no licenciamento ambiental simplificado via cadastro é definitiva e guiará a ação do usuário ao realizar a instrução de sua requisição por meio do upload dos respectivos documentos no Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental. Para as demais modalidades de licenciamento ambiental, mesmo para renovações, a listagem de documentos será meramente exemplificativa, pois há necessidade de aguardar o retorno do respectivo órgão licenciador



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

6. Caracterização do empreendimento

- 6.1 Estimativa de investimento para implantação do empreendimento (R\$): _____
- 6.2 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? Não Sim. (Ir para item 6.5)
- 6.3 Se **Não**, o preenchimento do quadro a seguir é obrigatório.

Ato Autorizativo	Número

6.4 Há/ haverá captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos?

Não Sim. Nº da DAC/IGAM: _____

6.5 Faz uso de Autorização / Regularização para Intervenção Ambiental?

Não Sim. Nº do (s) certificado (s): _____

7. Declarações

Preencher Item 4.5.

- DECLARO, sob as penas da lei, que, na data de hoje, consultei o Cadastro dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente de Minas Gerais – SIMMA e o município no qual o empreendimento está localizado não está apto a exercer a atribuição originária de licenciamento das atividades acima.

- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, conforme preceitua o artigo 299, do Código Penal e o art. 69-A da lei 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais), sem prejuízo das sanções administrativas e do dever de indenização civil porventura incidente em caso de dano ambiental.

- DECLARO, sob as penas da lei que estou ciente que a(s) atividade(s) indicada(s) é(são) passível(íveis) de registro do Cadastro Técnico Federal sendo obrigação imperativa para a sua operação, sob pena de cancelamento futuro da licença a ser emitida caso seja verificado seu descumprimento

- DECLARO ciência sobre o fato de que as intervenções ambientais realizadas até a data de 22 de julho de 2008, enquadráveis ou não na hipótese de uso antrópico consolidado em APP na zona rural, podem ser passíveis ou não de regularização ambiental ou, até mesmo, serem vedadas de forma expressa pela legislação (ver Resolução SEMAD/IEF nº 1905/2013, Lei estadual nº 20.922/2013 e Lei Nacional nº 12.651/2012). Dessa forma, minha ciência sobre o tema tem como efeito ratificar o meu dever de buscar a respectiva autorização do órgão ambiental, se pertinente em tais ocasiões, bem como de respeitar as vedações quanto às eventuais intervenções - com especial atenção àquelas afetas ao regime jurídico das Áreas de Preservação Permanente. Por consequência e ante a minha ciência, sei, também, que a inobservância dos preceitos expendidos acima poderá ocasionar o imediato indeferimento do processo de licenciamento ambiental correlato à situação de irregularidade constatada, sem prejuízo das sanções penais, cíveis e administrativas que se cumulem no caso sob análise

6.2.Módulo 5 - Tela 5 – Licenciamento Ambiental Simplificado com Relatório Ambiental Simplificado – LAS-RAS

Se no Módulo 4 - Tela 4 o objeto de licenciamento for enquadrado na modalidade LAS-RAS, deverá ser preenchido a Tela 5, Módulo 5. Neste caso, nos itens 1, 2 e 3 deverão ser fornecidas informações sobre o empreendedor e o empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO COM RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS RAS	
1. Identificação do empreendedor	
1.1 Empreendedor/Razão Soci	_____
1.2 CNPJ/CPF:	_____
1.3 Endereço _____	1.4 Nº: _____
1.5 Complement _____	1.6 Bairro: _____
1.7 Caixa Postal: _____	1.8 CEP: _____
1.9 Município: _____	1.10 UF: _____
1.11 Telefone _____	1.12 Email: _____
1.13 As atividades são ou serão desenvolvidas por:	
<input type="checkbox"/> Pessoa física	<input type="checkbox"/> Pessoa jurídica
<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Arrendatário
<input type="checkbox"/> Possseiro	<input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____
2. Identificação do empreendimento	
Informação do Empreendimento igual a do Empreendedor: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2.1 Empreendimento/Razão Soci:	_____
2.2 CNPJ/CPF:	_____
2.3 Responsável legal:	_____
2.4 Endereço _____	2.5 Nº: _____
2.6 Complement _____	2.7 Bairro: _____
2.8 Caixa Postal: _____	2.9 CEP: _____
2.10 Município: _____	2.11 UF: _____
2.12 Telefone _____	2.13 Email: _____
2.14 Referência do local _____	
2.15 Microempresa ou microempreendedor individual:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.17 Associação ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3. Endereço para correspondência	
Endereço igual ao <input type="checkbox"/> Empreendedor ou <input type="checkbox"/> Empreendimento <input type="checkbox"/> Outro, preencha os campos abaixo:	
3.1 Endereço _____	Nº: _____
Complement _____	Bairro: _____

Determinados campos do item 4 serão preenchidos automaticamente, em consonância com os dados informados anteriormente no formulário. Os campos com preenchimento automático estão destacados pela cor vermelha na imagem abaixo. Assim sendo, será necessário preencher apenas os campos com questionamentos não realizados previamente, dispensando o retrabalho.

Na coluna “Quantidade”, o valor estará preenchido com referência ao informado na Tela 3 para a classificação de atividade. No tocante ao campo “Descrever atividade efetiva no empreendimento” deverá ser descrito minuciosamente as atividades exercidas.

Em caso de mais de cinco atividades no empreendimento e passíveis de licenciamento ambiental, deverá ser utilizado a Tela 11 para complementar as informações necessárias. Todavia, destaca-se que no item 4 deverão constar as atividades realizadas com maior classe/potencial poluidor e podem alterar a classe resultante. Ainda no item 4, deve ser fornecido, caso exista, os dados das licenças ambientais vigentes, bem como a fase do objeto de requerimento.

O preenchimento da Tela 11 não é automático, portanto, cabe ao empreendedor fornecer as devidas informações de acordo com o regulamento na DN COPAM 217/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

4. Dados das atividades do empreendimento				
CódigoAtividade	Descrever atividade efetiva do empreendimento	Parâmetro	Quantidade	Unidade
○		-	○	-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-

É necessário listar outras atividades além das descritas acima? Não [Sim. Utilizar quadro na Tela 11.](#)

4.1 Classe resultante do empreendimento _____

4.2 Informações sobre o processo de licenciamento mineral – ANM/DNPM (somente para mineração)
 Titular ou Requerente : _____
 Número do Processo DNPM/ANM e Ano: _____

4.3 Trata-se de uma ampliação do empreendimento? Não Sim
 Se **SIM** (item 4.2), informar a **Quantidade** (conforme o parâmetro de porte e respectiva unidade da atividade objeto da licença: - antes da ampliação _____ - depois da ampliação _____

4.4 O empreendimento já possui alguma licença ambiental emitida pelo órgão estadual? Não Sim
Caso sim, preencher quadro a seguir. Se ampliação, indicar na coluna "objeto do licenciamento" a atividade principal relacionada à ampliação.

4.4.1 Licenças ambientais vigentes (inclusive AAF)				
Processo PACOPAM nº	Tipo da licença	Objeto do licenciamento	Data de concessão	Validade

4.5 Fase do objeto do requerimento: Fase projeto Fase instalação a iniciar iniciada em: _____
 Fase de operação a iniciar iniciada em: _____

No item 5, serão prestados esclarecimentos em relação a localização do empreendimento, por exemplo, a área de localização, bioma, zona de localização, coordenadas geográficas em SIRGAS 2000 para localização do ponto central do empreendimento, dentre outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

5. Localização do empreendimento

5.1 A área do empreendimento abrange/abrangerá outros municípios? Sim Não

5.1.1 Se sim, quais? _____

5.1.2 Se sim, qual município com maior percentual da área da atividade? _____

Selecionar

5.1.3 SUPRAM _____

5.2 O empreendimento está localizado em qual bioma? Caatinga Mata Atlântica Cerrado

5.3 O empreendimento está localizado em zona: urbana zona de expansão urbana rural

rural, isenta de constituição de Reserva Legal conforme Lei 20.922/2013, Art. 25, parágrafo segundo

Preencher item 5.3

5.3.1 **SE** solicitado em 5.3. Selecione a natureza jurídica do imóvel quanto ao aspecto urbano ou rural:

urbana rural

5.3.2 **SE** solicitado em 5.3. Selecione a o uso do imóvel:

Abastecimento público de água Tratamento de esgoto Aquicultura em tanque-rede

Disposição adequada de resíduos sólidos urbanos Geração de energia elétrica Subestações

Infraestrutura pública, tais como transporte, de educação e de saúde Linhas de transmissão

Distribuição de energia elétrica Nenhuma das anteriores

5.4 Trata-se de imóvel rural? Não Sim. Se **SIM**, informar nº do CAR no campo abaixo (ITEM 5.4.1).

5.4.1 Nº do(s) Recibo(s) de Inscrição no CAR: _____

5.5 Coordenadas geográficas, em **SIRGAS 2000**, para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento:

Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Coordenadas planas UTM	Selecionar fuso	X= _____ (6 dígitos)			Y= _____ (7 dígitos)		

No item 6 é necessário prestar esclarecimentos referentes a utilização de recursos hídricos, custo de implantação aproximado e se há intervenções ambientais. Por fim, no item 7 são apresentadas declarações as quais o empreendedor deverá concordar no intuito de assegurar a veracidade de todas as informações prestadas no âmbito do FCE.

A relação de documentos apresentada na Tela 9 será meramente exemplificativa, pois há necessidade de aguardar o retorno do respectivo órgão licenciador para atestar a documentação demandada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

6. Caracterização do empreendimento

6.1 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? Não Sim. (Ir para item 6.3)

6.1.1 Se **Não**, o preenchimento do quadro a seguir é obrigatório.

Ato Autorizativo	Número

6.2 Há/ haverá captação de água superficial em Área de Conflito por uso de recursos hídricos?

Não Sim. Nº da DAC/IGAM: _____

6.3 Faz uso de Autorização / Regularização para Intervenção Ambiental?

Não Sim. Nº do (s) certificado (s): _____

6.4 Nº total de funcionários do empreendimento: _____

6.5 Estimativa de investimento para implantação do empreendimento (R\$): _____

7. Declarações

Preencher Item 4.5.

- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, conforme preceitua o artigo 299, do Código Penal e o art. 69-A da lei 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais), sem prejuízo das sanções administrativas e do dever de indenização civil porventura incidente em caso de dano ambiental.

- DECLARO, sob as penas da lei que estou ciente que a(s) atividade(s) indicada(s) é(são) passível(íveis) de registro do Cadastro Técnico Federal sendo obrigação imperativa para a sua operação, sob pena de cancelamento futuro da licença a ser emitida caso seja verificado seu descumprimento

- DECLARO ciência sobre o fato de que as intervenções ambientais realizadas até a data de 22 de julho de 2008, enquadráveis ou não na hipótese de uso antrópico consolidado em APP na zona rural, podem ser passíveis ou não de regularização ambiental ou, até mesmo, serem vedadas de forma expressa pela legislação (ver Resolução SEMAD/IEF nº 1905/2013, Lei estadual nº 20.922/2013 e Lei Nacional nº 12.651/2012). Dessa forma, minha ciência sobre o tema tem como efeito ratificar o meu dever de buscar a respectiva autorização do órgão ambiental, se pertinente em tais ocasiões, bem como de respeitar as vedações quanto às eventuais intervenções - com especial atenção àquelas afetas ao regime jurídico das Áreas de Preservação Permanente. Por consequência e ante a minha ciência, sei, também, que a inobservância dos preceitos expendidos acima poderá ocasionar o imediato indeferimento do processo de licenciamento ambiental correlato à situação de irregularidade constatada, sem prejuízo das sanções penais, cíveis e administrativas que se cumulem no caso sob análise

6.3. Módulo 5 - Tela 6 - Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC) ou trifásico (LAT)

Se no Módulo 4 - Tela 4 o objeto de licenciamento for enquadrado na modalidade LAC (Licenciamento Ambiental Concomitante) ou LAT (Licenciamento Ambiental Trifásico), deverá ser preenchido a Tela 6, Módulo 5. Neste caso, nos itens 1, 2 e 3 deverão ser fornecidas informações sobre o empreendedor e o empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE (LAC) OU TRIFÁSICO (LAT)

1. Identificação do empreendedor

1.1 Empreendedor/Razão Social: _____
1.2 CNPJ/CPF: _____
1.3 Endereço: _____ 1.4 Nº _____
1.5 Complemento: _____ 1.6 Bairro: _____
1.7 Caixa Postal: _____ 1.8 CEP: _____ 1.9 Município: _____ 1.10 UF: _____
1.11 Telefone: _____ 1.12 Email: _____
1.13 As atividades são ou serão desenvolvidas por (assinale todas as opções que se aplicam ao empreendedor):
 Pessoa física Pessoa jurídica Proprietário Arrendatário
 Posseiro Outros. Especificar: _____

2. Identificação do empreendimento

Informação do Empreendimento igual a do Empreendedor: Sim Não

2.1 Empreendimento/Razão Social: _____
2.2 CNPJ/CPF: _____
2.3 Responsável legal: _____
2.4 Endereço: _____ 2.5 Nº _____
2.6 Complemento: _____ 2.7 Bairro: _____
2.8 Caixa Postal: _____ 2.9 CEP: _____ 2.10 Município: _____ 2.11 UF: _____
2.12 Telefone: _____ 2.13 E-mail: _____
2.14 Referência do local: _____
2.15 Microempresa ou microempreendedor individual: Sim Não
2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural: Sim Não
2.17 Associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis: Sim Não
2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel: Sim Não

3. Endereço para correspondência

Endereço igual ao Empreendedor ou Empreendimento Outro, preencha os campos abaixo:

3.1 Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Caixa Postal: _____ CEP: _____ 3.2 Município: _____ UF: _____
3.4 Telefone: _____ 3.5 E-mail: _____

Determinados campos do item 4 serão preenchidos automaticamente, em consonância com os dados informados anteriormente no formulário. Os campos com preenchimento automático estão destacados pela cor vermelha na imagem abaixo. Assim sendo, será necessário preencher apenas os campos com questionamentos não realizados previamente, dispensando o retrabalho.

Na coluna “Quantidade”, o valor estará preenchido com referência ao informado na Tela 3 para a classificação de atividade. No tocante ao campo “Descrever atividade efetiva no empreendimento deverá ser descrito minuciosamente as atividades exercidas.

Em caso de mais de cinco atividades no empreendimento e passíveis de licenciamento ambiental, deverá ser utilizado a Tela 11 para complementar as informações necessárias. Todavia, destaca-se que no item 4 deverão constar as atividades realizadas com maior classe/potencial poluidor e podem alterar a classe resultante. Ainda no item 4, deve ser fornecido, caso exista, os dados das licenças



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

ambientais vigentes, bem como a fase do objeto de requerimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

O preenchimento da Tela 11 não é automático, portanto, cabe ao empreendedor fornecer as devidas informações de acordo com o regulamento na DN COPAM 217/2017.

Deve-se destacar que no preenchimento do Módulo 5 - Tela 6, o empreendedor deverá informar se o licenciamento ambiental é concomitante, e, caso seja, informa-se as fases (LAC1 ou LAC2).

4. Dados das atividades do empreendimento				
Código Atividade	Descrever atividade efetiva do empreendimento	Parâmetro	Quantidade	Unidade
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-

É necessário listar outras atividades além das descritas acima? Não [Sim. Utilizar quadro na Tela 11.](#)

4.1 Classe resultante do empreendimento

4.2 Informações sobre o processo de licenciamento mineral – ANM/DNPM (somente para mineração)
 Titular ou Requerente : _____
 Número do Processo DNPM/ANM e Ano: _____

4.3 Trata-se de uma ampliação do empreendimento? Não Sim
 Se **SIM** (i tem 4.3), informar a **Quantidade** (conforme o parâmetro de porte e respectiva unidade da atividade objeto da licença: - antes da ampliação _____ - depois da ampliação _____)

4.4 O empreendimento tem licença ambiental vigente ou a ser renovada (inclusive AAF)? Não Sim
Caso sim, preencher quadro a seguir. Se ampliação, indicar na coluna "objeto do licenciamento" a atividade principal relacionada à ampliação.

4.4.1 Licenças ambientais vigentes (inclusive AAF)				
Processo PA COPAM nº	Tipo da licença	Objeto do licenciamento	Data de concessão	Validade

4.5 Fase do objeto do requerimento:
 projeto instalação a iniciar iniciada em: _____
 operação a iniciar iniciada em: _____

4.6 Solicita-se a concomitância de fases no licenciamento? Não Sim

4.6.1 Se sim, informar as fases: LP LI LIC LO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

No item 5, serão prestados esclarecimentos em relação a localização do empreendimento, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

exemplo, a área de localização, bioma, zona de localização, coordenadas geográficas em SIRGAS 2000 para localização do ponto central do empreendimento, dentre outras. No item 6, por sua vez, será requerido informações sobre o uso de recursos hídricos, seja ele outorgado ou não.

5. Localização e caracterização do empreendimento							
5.1 A área do empreendimento abrange/abrangerá outros municípios? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não							
5.1.1 Se sim, quais? _____							
5.1.2 Qual município com maior percentual da área do empreendimento? _____ <i>Selecionar</i>							
5.1.3 SUPRAM _____							
5.2 O empreendimento está localizado em qual bioma? <input type="checkbox"/> Caatinga <input type="checkbox"/> Mata Atlântica <input type="checkbox"/> Cerrado							
5.3 O empreendimento está localizado em zona: <input type="checkbox"/> urbana <input type="checkbox"/> zona de expansão urbana <input type="checkbox"/> rural <input type="checkbox"/> rural, isenta de constituição de Reserva Legal conforme Lei 20.922/2013, Art. 25, parágrafo segundo Preencher item 5.3							
5.3.1 SE solicitado em 5.3. Selecione a natureza jurídica do imóvel quanto ao aspecto urbano ou rural: <input type="checkbox"/> urbana <input type="checkbox"/> rural							
5.3.2 SE solicitado em 5.3. Selecione a o uso do imóvel: <input type="checkbox"/> Abastecimento público de água <input type="checkbox"/> Tratamento de esgoto <input type="checkbox"/> Aquicultura em tanque-rede <input type="checkbox"/> Disposição adequada de resíduos sólidos urbanos <input type="checkbox"/> Geração de energia elétrica <input type="checkbox"/> Subestações <input type="checkbox"/> Infraestrutura pública, tais como transporte, de educação e de saúde <input type="checkbox"/> Linhas de transmissão <input type="checkbox"/> Distribuição de energia elétrica <input type="checkbox"/> Nenhuma das anteriores							
5.4 Trata-se de imóvel rural? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Se SIM , informar nº do CAR no campo abaixo (ITEM 5.4.1).							
5.4.1 Nº do(s) Recibo(s) de Inscrição no CAR: _____							
5.5 Coordenadas geográficas, em SIRGAS 2000 , para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento:							
Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Coordenadas planas UTM	Selecionar fuso	X= _____ (6 dígitos)		Y= _____ (7 dígitos)			
5.6 Nº total de funcionários do empreendimento: _____							
5.7 Estimativa de investimento para implantação do empreendimento (R\$): _____							
6. Uso de recurso hídrico							
6.1 O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico outorgável? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.							
6.2 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. (Ir para item 7)							
6.3 Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (<i>Em análise</i>) <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº Processo Administrativo _____							
6.4 Uso não outorgado (ainda não possui Outorga) Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____							
6.5 Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Informar : DAC/IGAM _____ Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____							
6.6 O empreendimento já obteve anteriormente Outorga? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº da Portaria(s)/ano(s): _____							
6.7 Trata-se de Revalidação/Renovação de Outorga? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº da Portaria(s)/ano(s): _____							
6.8 Trata-se de Retificação de portaria de Outorga? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº da Portaria(s)/ano(s): _____							
<small>NOTA: Uso de volume insignificante é definido pela UGRH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM (www.siam.mg.gov.br) através DN CERH n° 09/2004 e DN CERH n° 34/2010 e para cadastramento acesse o endereço eletrônico usoinsignificante.igam.mg.gov.br.</small>							

O item 7 é dedicado para a informar sobre os procedimentos relacionados a autorização de intervenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

ambiental e/ou APP e /ou apresentar a Declaração de Colheita e Comercialização. Por fim, no item 8 são apresentadas declarações as quais o empreendedor deverá concordar no intuito de assegurar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

veracidade de todas as informações prestadas no âmbito do FCE.

A relação de documentos apresentada na Tela 9 será meramente exemplificativa, pois há necessidade de aguardar o retorno do respectivo órgão licenciador para atestar a documentação demandada.

7. Autorização para intervenção ambiental e/ou intervenção em área de preservação permanente e/ou Declaração de Colheita e comercialização

7.1 Caso já tenha processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s):

7.2 Caso já tenha Autorização para Intervenção Ambiental ou Declaração de Colheita e Comercialização liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s):

7.3 O empreendimento está localizado em zona rural ? Não Sim.

7.3.1 Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação? Não Sim.

7.4 Trata-se de imóvel rural? Não Sim. Se sim, informar nº do CAR.

Nº do(s) Recibo(s) de Inscrição no CAR: _____

7.5 Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos itens relacionados nas perguntas 7.1 e 7.2 ?

Não. (Passe e encerra esse tópico) Sim. Responda as perguntas 7.6 e 7.7

7.6 Ocorrerá supressão de vegetação? Não Sim. Se **SIM**, informar:

7.6.1 nativa (passe para o item 7.7) plantada (responda o item 7.6.2)

7.6.2 É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos florestais? Não Sim.

7.7 Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)? Não Sim.

8. Declaração

- *DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, conforme preceitua o artigo 299, do Código Penal e o art. 69-A da lei 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais), sem prejuízo das sanções administrativas e do dever de indenização civil porventura incidente em caso de dano ambiental.*

- *DECLARO, sob as penas da lei que estou ciente que a(s) atividade(s) indicada(s) é(são) passível(íveis) de registro do Cadastro Técnico Federal sendo obrigação imperativa para a sua operação, sob pena de cancelamento futuro da licença a ser emitida caso seja verificado seu descumprimento*

- *DECLARO ciência sobre o fato de que as intervenções ambientais realizadas até a data de 22 de julho de 2008, enquadráveis ou não na hipótese de uso antrópico consolidado em APP na zona rural, podem ser passíveis ou não de regularização ambiental ou, até mesmo, serem vedadas de forma expressa pela legislação (ver Resolução SEMAD/IEF nº 1905/2013, Lei estadual nº 20.922/2013 e Lei Nacional nº 12.651/2012). Dessa forma, minha ciência sobre o tema tem como efeito ratificar o meu dever de buscar a respectiva autorização do órgão ambiental, se pertinente em tais ocasiões, bem como de respeitar as vedações quanto às eventuais intervenções - com especial atenção àquelas afetas ao regime jurídico das Áreas de Preservação Permanente. Por consequência e ante a minha ciência, sei, também, que a inobservância dos preceitos expendidos acima poderá ocasionar o imediato indeferimento do processo de licenciamento ambiental correlato à situação de irregularidade constatada, sem prejuízo das sanções penais, cíveis e administrativas que se cumulem no caso sob análise*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

6.4. Módulo 5 - Tela 7 – Renovação de Licença Ambiental

Nos casos de renovação do Licenciamento Ambiental, enquadrado nas modalidades LAC ou LAT, deve ser preenchido o Módulo 5 da Tela 7. Neste caso, nos itens 1, 2 e 3 deverão ser fornecidas informações sobre o empreendedor e o empreendimento.

Deve-se destacar que de acordo com a DN COPAM 217/2017 e DN COPAM 222/2018, são dispensados do processo de regularização processo de renovação de regularização de ambiental, LO, LAS ou AAF as atividades dos seguintes códigos: E-01; E-02-03-8; E-03-01-8; E-05-01-1; E-05-02-9; E-03-02-6; E-04; E-05-04-5; E-03-05-0; E-05-06-0; G-05; E-05-07-0.

MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL			
1.1 Empreendedor/Razão Social: _____			
1.2 CNPJ/CPF: _____			
1.3 Endereço: _____	1.4 Nº: _____		
1.5 Complemento: _____	1.6 Bairro: _____		
1.7 Caixa Postal: _____	1.8 CEP: _____	1.9 Município: _____	1.10 UF: _____
1.11 Telefone: _____	1.12 Email: _____		
1.13 As atividades são ou serão desenvolvidas por (assinalar todas as opções que se aplicam ao empreendedor):			
<input type="checkbox"/> Pessoa física	<input type="checkbox"/> Pessoa jurídica	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Arrendatário
<input type="checkbox"/> Posseiro	<input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____		
2. Identificação do empreendimento			
Informação do Empreendimento igual a do Empreendedor: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
2.1 Empreendimento/Razão Social: _____			
2.2 CNPJ/CPF: _____			
2.3 Responsável legal: _____			
2.4 Endereço: _____	2.5 Nº: _____		
2.6 Complemento: _____	2.7 Bairro: _____		
2.8 Caixa Postal: _____	2.9 CEP: _____	2.10 Município: _____	2.11 UF: _____
2.12 Telefone: _____	2.13 Email: _____		
2.14 Referência do local: _____			
2.15 Microempresa ou microempreendedor individual:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
2.16 Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
2.17 Associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
2.18 Possui RPPN maior que 20% da área total do imóvel:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
3. Endereço para correspondência			
Endereço igual ao <input type="checkbox"/> Empreendedor ou <input type="checkbox"/> Empreendimento <input type="checkbox"/> Outro, preencha os campos abaixo:			
3.1 Endereço _____	Nº: _____		
Complemento: _____	Bairro: _____		
Caixa Postal: _____	CEP: _____	3.2 Município: _____	UF: _____
3.4 Telefone: _____	3.5 E-mail: _____		

Determinados campos do item 4 serão preenchidos automaticamente, em consonância com os dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

informados anteriormente no formulário. Os campos com preenchimento automático estão destacados pela cor vermelha na imagem abaixo. Assim sendo, será necessário preencher apenas os campos com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

questionamentos não realizados previamente, dispensando o retrabalho.

Na coluna “Quantidade”, o valor estará preenchido com referência ao informado na Tela 3 para a classificação de atividade. No tocante ao campo “Descrever atividade efetiva no empreendimento deverá ser descrito minuciosamente as atividades exercidas.

Em caso de mais de cinco atividades no empreendimento e passíveis de licenciamento ambiental, deverá ser utilizado a Tela 11 para complementar as informações necessárias. Todavia, destaca-se que no item 4 deverão constar as atividades realizadas com maior classe/potencial poluidor e podem alterar a classe resultante. Ainda no item 4, deve ser fornecido, caso exista, os dados das licenças ambientais vigentes, bem como a fase do objeto de requerimento.

O preenchimento da Tela 11 não é automático, portanto, cabe ao empreendedor fornecer as devidas informações de acordo com o regulamento na DN COPAM 217/2017.

4. Dados das renovações do empreendimento				
4.1 Nº do processo da licença objeto do pedido de renovação: ____/____/____/____				
Código Atividade	Descrever atividade efetiva do empreendimento	Parâmetro	Quantidade	Unidade
A-02-07-0		Produção bruta	1.000.000,000	t/ano
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
		-		-
É necessário listar outras atividades além das descritas acima? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Utilizar quadro na Tela 11.				
4.2 Classe resultante do empreendimento			4	
4.3 Outros processos de licenças deste empreendimento a serem renovadas:				
Processo PA COPAM nº	Nº do certificado Licença Ambiental	Data de concessão	Data de validade	Processo na ANM (caso de mineração)
4.4 Fase do objeto do requerimento: <input type="checkbox"/> instalação <input type="checkbox"/> a iniciar <input type="checkbox"/> iniciada em: _____ <input type="checkbox"/> operação				

No item 5, serão prestados esclarecimentos em relação a localização do empreendimento, por exemplo, a área de localização, bioma, zona de localização, coordenadas geográficas em SIRGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

2000 para localização do ponto central do empreendimento, dentre outras. No item 6, por sua vez, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

requerido informações sobre o uso de recursos hídricos, seja ele outorgado ou não.

5. Localização e caracterização do empreendimento						
5.1 A área do empreendimento abrange/abrangerá outros municípios? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não						
5.1.1 Se sim, quais? _____						
5.1.2 Qual município com maior percentual da área do empreendimento? _____ <i>Selecionar</i>						
5.1.3 SUPRAM _____						
5.2 O empreendimento está localizado em qual bioma? <input type="checkbox"/> Caatinga <input type="checkbox"/> Mata Atlântica <input type="checkbox"/> Cerrado						
5.3 O empreendimento está localizado em zona: <input type="checkbox"/> urbana <input type="checkbox"/> zona de expansão urbana <input type="checkbox"/> rural						
<input type="checkbox"/> rural, isenta de constituição de Reserva Legal conforme Lei 20.922/2013, Art. 25, parágrafo segundo Preencher item 5.3						
5.3.1 SE solicitado em 5.3. Selecione a natureza jurídica do imóvel quanto ao aspecto urbano ou rural: <input type="checkbox"/> urbana <input type="checkbox"/> rural						
5.3.2 SE solicitado em 5.3. Selecione a o uso do imóvel:						
<input type="checkbox"/> Abastecimento público de água <input type="checkbox"/> Tratamento de esgoto <input type="checkbox"/> Aquicultura em tanque-rede						
<input type="checkbox"/> Disposição adequada de resíduos sólidos urbanos <input type="checkbox"/> Geração de energia elétrica <input type="checkbox"/> Subestações						
<input type="checkbox"/> Infraestrutura pública, tais como transporte, de educação e de saúde <input type="checkbox"/> Linhas de transmissão						
<input type="checkbox"/> Distribuição de energia elétrica <input type="checkbox"/> Nenhuma das anteriores						
5.4 Trata-se de imóvel rural? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Se SIM , informar nº do CAR no campo abaixo (ITEM 5.4.1).						
5.4.1 Nº do(s) Recibo(s) de Inscrição no CAR: _____						
5.2 Coordenadas geográficas, em SIRGAS 2000 , para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento:						
Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude	
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto
Coordenadas planas UTM	Selecionar fuso	X=	(6 dígitos)	Y=	(7 dígitos)	
5.3 Nº total de funcionários do empreendimento: _____						
5.4 Estimativa de investimento para implantação do empreendimento (R\$): _____						
6. Uso de recurso hídrico						
6.1 O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico outorgável? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.						
6.2 A Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. (Ir para item 7)						
6.3 Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (<i>Em análise</i>) <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº Processo Administrativo _____						
6.4 Uso não outorgado (ainda não possui Outorga)						
Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____						
Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____						
6.5 Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Informar : DAC/IGAM _____						
(A Declaração de Área de Conflito DAC/IGAM, deverá ser solicitada no IGAM ou através das SUPRAMs)						
Código do uso: _____ quantidade _____ Código do uso: _____ quantidade _____						
6.6 O empreendimento já obteve anteriormente Outorga? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº da Portaria(s)/ano(s): _____						
6.7 Trata-se de Revalidação/Renovação de Outorga? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº da Portaria(s)/ano(s): _____						
6.8 Trata-se de Retificação de portaria de Outorga? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Nº da Portaria(s)/ano(s): _____						
<small>NOTA: Uso de volume insignificante é definido pela UPRH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM (www.siam.mg.gov.br) através DN CERH n° 09/2004 e DN CERH n° 34/2010 e para cadastramento acesse o endereço eletrônico uoinsignificante.igam.mg.gov.br.</small>						

O item 7 é dedicado para a informar sobre os procedimentos relacionados a autorização de intervenção ambiental e/ou APP e /ou apresentar a Declaração de Colheita e Comercialização. Por fim, no item 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

são apresentadas declarações as quais o empreendedor deverá concordar no intuito de assegurar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

veracidade de todas as informações prestadas no âmbito do FCE.

A relação de documentos apresentada na Tela 9 será meramente exemplificativa, pois há necessidade de aguardar o retorno do respectivo órgão licenciador para atestar a documentação demandada.

7. Autorização para intervenção ambiental e/ou intervenção em área de preservação permanente e/ou Declaração de Colheita e comercialização	
7.1 Caso já tenha processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s):	
7.2 Caso já tenha Autorização para Intervenção Ambiental ou Declaração de Colheita e Comercialização liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s):	
7.3 O empreendimento está localizado em zona rural ?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.
7.3.1 Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação?	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.
7.4 Trata-se de imóvel rural? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Se sim, informar nº do CAR.	
Nº do(s) Recibo(s) de Inscrição no CAR: _____	
7.5 Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos itens relacionados nas perguntas 7.1 e 7.2 ?	
<input type="checkbox"/> Não. (Passe encerra esse tópico) <input type="checkbox"/> Sim. Responda as perguntas 7.6 e 7.7	
7.6 Ocorrerá supressão de vegetação? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Se SIM , informar:	
7.6.1 <input type="checkbox"/> nativa (passe para o item 7.7) <input type="checkbox"/> plantada (responda o item 7.6.2)	
7.6.2 É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos florestais? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.	
7.7 Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.	
8. Declaração	
<i>- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, conforme preceitua o artigo 299, do Código Penal e o art. 69-A da lei 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais), sem prejuízo das sanções administrativas e do dever de indenização civil porventura incidente em caso de dano ambiental.</i>	
<i>- DECLARO, sob as penas da lei que estou ciente que a(s) atividade(s) indicada(s) é(são) passível(íveis) de registro do Cadastro Técnico Federal sendo obrigação imperativa para a sua operação, sob pena de cancelamento futuro da licença a ser emitida caso seja verificado seu descumprimento</i>	

6.5. Módulo 5 - Tela 8 – Licenciamento Ambiental Simplificado via Cadastro – Atividade de Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos

Para a atividade da DN 217/2017, código F-02-01-1 - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – o formulário para o LAS Cadastro, o módulo 5 estará disponível na Tela 8, com perguntas e informações específicas. Neste caso, nos itens 1, 2 e 3 deverão ser fornecidas informações sobre o empreendedor e o empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

MÓDULO 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS Cadastro
F-02-01-1. Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos

1. – Identificação da Empresa responsável pelo Transporte objeto do Licenciamento

1.1 Razão Social: _____
1.2 CNPJ: _____ 1.3 Inscrição estadual: _____
1.4 Endereço: _____ 1.5 Nº: _____
1.6 Complemento: _____ 1.7 Bairro: _____
1.8 CEP: _____ 1.9 Município: _____ 1.10 UF: _____
1.11 Telefone: _____ 1.12 Email: _____
1.13 Trata-se de microempresa ou microempreendedor individual: Sim Não Pessoa jurídica
1.14 As atividades são ou serão desenvolvidas por: Pessoa física Pessoa jurídica

2. Responsável Técnico pelas informações

2.1 Nome: _____
2.2 Cargo: _____
2.3 Formação profissional: _____ Carteira profissional nº: _____
2.4 Endereço: _____ 2.5 Nº: _____
2.6 Complemento: _____ 2.7 Bairro: _____
2.8 Caixa Postal: _____ 2.9 CEP: _____ 2.10 Município: _____ 2.11 UF: _____
2.12 Telefone: _____ 2.13 Email: _____

Endereço igual ao Empreendedor ou Responsável técnico Outro, preencha os campos abaixo:

3.1 Endereço: _____ Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Caixa Postal: _____ CEP: _____ 3.2 Município: _____ UF: _____
3.4 Telefone: _____ 3.5 Email: _____

No item 4 da Tela 8, deverão ser fornecidas informações específicas sobre o transporte. O empreendedor deverá especificar os veículos que serão utilizados, bem como, a certificação Inmetro dos veículos. Ademais, destaca-se a necessidade de esclarecer detalhadamente sobre o produto/resíduo gerado, produtor e destinatário final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
 Departamento de Meio Ambiente

4. Informações sobre o transporte

4.1 Informar: nº de veículos _____ nº de equipamentos _____

4.1.1 Informar a região em que a atividade será exercida de forma preponderante _____

4.2 Apresentar as informações abaixo relacionadas com base em dados dos veículos/equipamentos utilizados no transporte a granel objeto do licenciamento, sejam esses de propriedade da empresa ou de autônomo prestando serviço:

Tipo	Marca	Placa	Ano	Certificado INMETRO	
				Número	Validade/data

4.3 Caracterização do Produto/Resíduo (preencher os dados, abaixo referenciados, por produto/resíduo transportado)

Nome técnico	Nome comercial	Nº ONU	Classe de risco	Acondicionamento para transporte

4.4 Relacionar Produtor/Gerador e Consumidor/Destinatário do produto ou resíduo a ser transportado:

Produto	Produtor/Gerador (origem)		Consumidor/ Destinatário	
	Nome	Endereço	Nome	Endereço

Resíduo	Produtor/Gerador (origem)		Consumidor/ Destinatário	
	Nome	Endereço	Nome	Endereço

4.5 Apresentar mapa, em arquivo kml ou *shapefile*, evidenciando as rotas preferenciais utilizadas para o transporte de cada produto/resíduo.

No item 5 deve ser fornecido, caso exista, os dados das licenças ambientais vigentes, bem como a fase do objeto de requerimento. Por fim, no item 6 são apresentadas declarações as quais o empreendedor deverá concordar no intuito de assegurar a veracidade de todas as informações prestadas no âmbito do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

Departamento de Meio Ambiente

A relação de documentos que deverá ser apresentada poderá ser acessada na Tela 9. Esta listagem, para os empreendimentos enquadrados no licenciamento ambiental simplificado via cadastro é definitiva e guiará a ação do usuário ao realizar a instrução de sua requisição por meio do upload dos respectivos documentos no Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental. Para as demais modalidades de licenciamento ambiental, mesmo para renovações, a listagem de documentos será meramente exemplificativa, pois há necessidade de aguardar o retorno do respectivo órgão licenciador

5.1 Trata-se de uma ampliação do empreendimento? Não Sim

Se **SIM**, informar o número de veículos: - antes da ampliação _____ - depois da ampliação _____

5.2 O empreendimento tem licença ambiental vigente ou a ser renovada (inclusive AAF)? Não Sim

Caso sim, preencher quadro a seguir. Se ampliação, indicar na coluna "objeto do licenciamento" a atividade principal relacionada à ampliação.

5.2.1 Licenças ambientais vigentes (inclusive AAF)				
Processo PA COPAM nº	Tipo da licença	Objeto do licenciamento	Data de concessão	Validade

5.3 Fase do objeto do requerimento: Fase projeto Fase instalação a iniciar iniciada em: _____
 Fase de operação a iniciar iniciada em: _____
 Renovação Nº do processo: _____

5.4 Nº total de funcionários do empreendimento: _____

5.5 Estimativa de investimento para implantação do empreendimento (R\$): _____

6. Declarações

- DECLARO, sob as penas da lei, que, na data de hoje, consultei o Cadastro dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente de Minas Gerais – SIMMA e o município no qual o empreendimento está localizado não está apto a exercer a atribuição originária de licenciamento das atividades acima.

- DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, conforme preceitua o artigo 299, do Código Penal e o art. 69-A da lei 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais), sem prejuízo das sanções administrativas e do dever de indenização civil porventura incidente em caso de dano ambiental.

7. Tela 9 – Orientação para Formalização de Processos

Após a identificação do enquadramento do empreendimento e preenchimento do respectivo formulário de caracterização, será exibido na Tela 9 a Orientação para Formalização de Processos de Licenciamento. Essa etapa corresponde à listagem de documentos necessária à instrução do processo de licenciamento. Cabe ressaltar, como dito anteriormente, essa documentação é definitiva apenas para a modalidade LAS-Cadastro e F-02-01-1. Para as modalidades de LAS-RAS, Licenciamento Ambiental Concomitante e Licenciamento Ambiental Trifásico a documentação listada é apenas provisória, sujeita a aprovação do órgão ambiental competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

ORIENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO	
Identificação do empreendimento a ser licenciado	
Empreendedor:	_____
Empreendimento:	_____
Município:	_____
Classe do empreendimento:	4
Modalidade do licenciamento ambiental:	LAC1
▼ Documentação necessária (apenas aqueles assinalados com x) ▼	
<input type="checkbox"/>	Anuência da Agência Municipal ou Metropolitana.
<input type="checkbox"/>	Anuência do órgão competente por proteger bem cultural acatelado.
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivo (kml ou shape) do polígono do empreendimento.
<input type="checkbox"/>	Auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB).
<input type="checkbox"/>	Autorização da Fundação Cultural Palmares.
<input type="checkbox"/>	Autorização da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
<input type="checkbox"/>	Certidão de microempreendedor ou microempresa.
<input type="checkbox"/>	Certidão de Registro do Imóvel destinado ao empreendimento.
<input type="checkbox"/>	Certificado Ambiental das empresas receptoras de resíduos perigosos.
<input checked="" type="checkbox"/>	Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal.
<input type="checkbox"/>	CNPJ e contrato social (atualizado) da empresa requerente.
<input type="checkbox"/>	Contrato de arrendamento/Comodato.
<input type="checkbox"/>	Cópia Termo de compromisso com o IEF para recuperação de área.
<input checked="" type="checkbox"/>	CPF e Carteira de Identidade do Requerente.
<input checked="" type="checkbox"/>	DAE (taxa de licenc.) e seu comprovante de pagamento.
<input type="checkbox"/>	Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).
<input type="checkbox"/>	Declaração de Inexistência de Áreas Suspeitas de Contaminação ou Contaminadas
<input type="checkbox"/>	Declaração de posse do imóvel ou carta de anuência.
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração Municipal (uso e ocupação do solo).

Ao finalizar o requerimento o empreendedor deverá aguardar contato da Supram para novas orientações ou finalização do processo de licenciamento.

8. Módulo 5 – Tela 10 – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Para os casos em que o Módulo 4 - Tela 3, for indicado a modalidade de licenciamento como não passível de licenciamento ambiental e/ou a atividades desenvolvidas não forem listadas na DN nº 217/2017, o empreendedor deverá preencher a Tela 10 com a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Neste caso, para o preenchimento deste módulo será necessário que o empreendedor forneça informações em relação a identificação do empreendimento e descreva os dados das atividades a serem executadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais
Departamento de Meio Ambiente

MÓDULO 5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1. Identificação do empreendimento

1.1 Empreendedor/Razão Social: _____
 CNPJ nº _____ CPF nº _____

1.3 Empreendimento/Razão Social: _____
 CNPJ nº _____ CPF nº _____

1.5 Responsável legal: _____

1.6 Endereço: _____ 1.7 Nº: _____

1.8 Complemento: _____ 1.9 Bairro: _____

1.10 CEP: _____ 1.11 Município: *Selecione* _____ 1.12 UF: _____

1.13 Telefone: _____ 1.14 Email: _____

1.15 Supram: _____

2. Dados das atividades do empreendimento

2.1 Trata-se de atividade **não** listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?
 Não Sim. Descrever, sucintamente, a(s) atividade(s) realizada(s) no empreendimento no quadro abaixo:

Item	Descrição
1.	-
2.	-
3.	-
4.	-
5.	-

2.2 Trata-se de atividade listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?
 Não Sim. (As atividades abaixo serão preenchidas de acordo as informações prestadas no módulo 4, Tela 3)
 Sim, porém dispensada de licenciamento conforme Parágrafo Único, do art. 2º, da Deliberação Normativa COPAM nº 222/2018 (somente para a atividade E-05-07-0)

2.2.1 A atividade principal a ser licenciada é uma instalação de sistema de abastecimento aéreo de combustíveis com capacidade total de armazenagem até 15 m³, desde que destinadas exclusivamente ao abastecimento do detentor das

instalações?
 Não Sim (Resposta automática do item 2.2.4 - Tela 3)

Código Atividade	Descrição da atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
		-		-	-
		-		-	-
		-		-	-
		-		-	-
		-		-	-
		-		-	-
		-		-	-



Ao final do preenchimento, deverá ser realizado o upload apenas do documento “FCE (planilha do excel) - Formulário de Caracterização do Empreendimento”, e anotado o protocolo de envio ao órgão ambiental. Nenhum outro documento deverá ser anexado no Sistema de Requerimento de Licenciamento em caso de dispensa do licenciamento ambiental.

Ressalta-se que a declaração disponível na tela 10 somente será válida acompanhada do número do protocolo exibido pelo sistema. As informações também serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pelo empreendedor.

9. Orientações gerais para a formalização do processo

Ao final do preenchimento, a versão completa do FCE deverá ser impressa (Módulos de 1 a 5 + Orientação para Formalização de Processo) e o responsável pelo preenchimento deverá assiná-lo, conforme procuração, digitalizando-o em seguida para que, assim, seja anexado no requerimento eletrônico. Neste sentido, para o upload do documento “FCE (versão assinada e digitalizada) - Formulário de Caracterização do Empreendimento”, exigido no requerimento de licenciamento ambiental para todas as modalidades, essa assinatura é imprescindível.

A versão completa do FCE é composta dos módulos 1 a 5, ou seja, das telas 1 a 3, a tela específica da caracterização da modalidade/fase (Tela 4: LAS Cadastro; Tela 5: LAS RAS, Tela 6: Licenciamento Concomitante ou Trifásico, Tela 7: Renovação), bem como da tela 9 – Orientação para Formalização de Processo.

Ressalta-se a necessidade de anexar o referido documento em duas versões (uma versão do arquivo em formato de planilha do excel e outra versão impressa, assinada e digitalizada) para continuidade da solicitação de licenciamento ambiental.